

Política de Gestão

Esta política reflecte o

conjunto das

orientações estratégicas

aplicadas à execução

das suas obras,

envolvendo os seus

colaboradores,

satisfazendo as

necessidades dos seus

Clientes, assegurando

com rigor o cumprimento

legal, e contribuindo de

forma positiva para

inovação, urbanidade,

segurança e para a


prevenção da poluição.

Deste modo foram definidas as seguintes prioridades na sua actuação:

- Posicionamento como parceiro de negócio face aos seus Clientes assumindo compromissos de colaboração na criação de valor no mercado Nacional e Internacional
- Promover a eficiência na Gestão adequada de Resíduos de construção e demolição
- Integrar de forma transparente e leal os nossos parceiros de negócio, no nosso sistema de gestão
- Promover uma cultura de Inovação, de Criatividade interna e de Gestão do Conhecimento, de forma a criar valor internamente e para os nossos clientes
- Integrar os colaboradores na organização e analisar a contribuição efectiva de cada um de forma a promover a sua melhoria contínua e valorização profissional
- Promover com eficácia a formação dos colaboradores directos e indirectos, potenciando as suas competências técnicas e comportamentais
- Definir, implementar e monitorar os compromissos estratégicos de sustentabilidade e reportar às partes interessadas o nosso desempenho e boas práticas
- Proporcionar a todos os colaboradores directos e indirectos um local de trabalho saudável e seguro
- Promover e cumprir com a integração dos Princípios Gerais de Prevenção em todos os processos construtivos que sejam adoptados
- Promover a utilização de soluções técnicas que privilegiem as protecções colectivas
- Controlar de forma efectiva todos os riscos associados à nossa actividade
- Medir a melhoria contínua através de objectivos e garantir o cumprimento dos requisitos aplicáveis à construção e aos referenciais normativos (ISO 9001, ISO 14001, NP 4397, NP 4457)

A Comissão Executiva da Opway Engenharia, S.A. declara o seu empenhamento na condução das acções tendentes à implementação da Política de Gestão agora promulgada.

Lisboa, 29 de Setembro de 2009



Jorge Grade Mendes
(O Presidente da Comissão Executiva)

